

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria de Educação

1. DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a necessidade e a viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de cadernos capa dura e blocos pautados para uso pelos profissionais da rede municipal de ensino do Município de Três de Maio. Ressalta-se que o quantitativo poderá ser ajustado, a depender das demandas adicionais que venham a ser formalmente apresentadas.

Item	Quantidade	Descrição
01	500	Caderno Capa Dura Formato de 200mm x 275mm Capa e contracapa em papel cartão revestido em adesivo com prolan brilho, impressão 4x0 colorida, conforme imagens em anexo. Envelope canguru transparente para documentos. Perfurações em forma quadrangular com a colocação de arame em espiral do tipo wire-o. Página de rosto com dados de identificação, (Dados pessoais: nome, endereço, cidade, estado, CEP, telefone fixo e celular, e-mail, grupo sanguíneo, fator RH, título eleitoral, RG e CPF – Dados profissionais: escola, endereço, cidade, estado, CEP, telefone fixo e celular, email; - espaço para escrita de observações) Página com a função social da Secretaria. Página com letra do hino nacional (com autores de letra e música citados) Página com letra do hino estadual (com autores de letra e música citados) Página com letra do hino municipal (com autores de letra e música citados) 2 Páginas com calendário escolar (EMEI e EMEF) 2026 colorido. Página contendo calendário do ano de 2027, com feriados descritos na parte inferior. Miolo com 100 folhas iguais, 1x0, papel branco, pautadas de 75g, marcadas com o brasão da prefeitura no canto superior direito da página e espaço para anotação da data diária no esquerdo. OBS: todas as medidas são aproximadas, aceitando-se uma variação de até 2%.
02	500	Bloco Pautado Formato 100mm x 150mm Capa e contracapa em papel couche 250g impressão 4x0, revestido prolan brilho, conforme arte disponibilizada. Folha sulfite 180gr com 04 blocos de recado autoadesivo neon com 50 folhas (4 cores diferentes já colados). Perfurações em forma quadrangular com a colocação de arame em espiral do tipo wire-o Miolo com 75 folhas iguais, 1x0, papel branco, pautadas de 75g.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



		OBS: todas as medidas são aproximadas, aceitando-se uma variação de até 2%.
--	--	---

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de cadernos e blocos pautados personalizados para uso institucional pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino. A demanda decorre da necessidade de padronização dos materiais utilizados nas rotinas administrativas e pedagógicas, garantindo identidade visual institucional, organização documental, registro de informações escolares, anotações de planejamento, acompanhamento de atividades e comunicação interna entre unidades educacionais.

A utilização de cadernos e blocos pautados personalizados contribui para a eficiência administrativa, na medida em que fornece suporte físico adequado para o registro de atividades, recados, programação de tarefas, anotações pedagógicas e demais informações relevantes, favorecendo a organização e o desempenho das funções diárias dos profissionais da educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão atender as especificações do item 1 e serem entregues junto a Secretaria de Educação Av. Uruguai, 679 – 2º andar, Município de Três de Maio/RS, em no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da requisição de mercadorias, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h aos cuidados de servidor designado.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de cadernos capa dura personalizados e blocos pautados personalizados, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação quanto ao formato, tipo de papel, número de folhas, sistema de encadernação, capa, artes gráficas, impressão e demais elementos que compõem a identidade visual institucional.

Os produtos deverão apresentar padrão uniforme de qualidade, com materiais resistentes e acabamento adequado ao uso cotidiano pelos profissionais da educação, respeitando as medidas aproximadas descritas pela demandante.

O fornecedor deverá garantir padronização da impressão e da personalização, manutenção da legibilidade dos conteúdos internos, fidelidade à identidade visual da Secretaria e qualidade de materiais como adesivos, papel, tinta, espiral e demais componentes de acabamento.

Deverá ser assegurado que todos os itens entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Administração, vedando-se a entrega de produtos fora do padrão solicitado ou de qualidade inferior à amostra especificada, quando exigida.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida está prevista no Plano anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nº 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentarias e Orçamento anual 2025, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando a necessidade do Município, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2022, 2023 e 2024, apresentando-se os resultados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade ano 2022	Quantidade ano 2023	Quantidade ano 2024
1	Caderno Capa Dura Formato de 200mm x 275mm Capa e contracapa em papel cartão revestido em adesivo com prolan brilho, impressão 4x0 colorida, conforme imagem em anexo. Envelope canguru transparente para documentos. Perfurações em forma quadrangular com a colocação de arame em espiral do tipo wire-o. Página de rosto com dados de identificação, (Dados pessoais: nome, endereço, cidade, estado, CEP, telefone fixo e celular, e-mail, grupo sanguíneo, fator RH, título eleitoral, RG e CPF - Dados profissionais: escola, endereço, cidade, estado, CEP, telefone fixo e celular, email; - espaço para escrita de observações) Página com a função social da Secretaria. Página com letra do hino nacional (com autores	0	600	460

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

	de letra e música citados) Página com letra do hino estadual (com autores de letra e música citados) Página com letra do hino municipal (com autores de letra e música citados) 2 Páginas com calendário escolar (EMEI e EMEF) 2026 colorido. Página contendo calendário do ano de 2027, com feriados descritos na parte inferior. Miolo com 100 folhas iguais, 1x0, papel branco, pautadas de 75g, marcadas com o brasão da prefeitura no canto superior direito da página e espaço para anotação da data diária no esquerdo. OBS: todas as medidas são aproximadas, aceitando-se uma variação de até 2%.			
2	Bloco Pautado Formato 100mm x 150mm Capa e contracapa em papel couche 250g impressão 4x0, revestido prolan brilho, conforme arte disponibilizada. Folha sulfite 180gr com 04 blocos de recado autoadesivo neon com 50 folhas (4 cores diferentes já colados). Perfurações em forma quadrangular com a	0	600	460

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

	colocação de arame em espiral do tipo wire-o Miolo com 75 folhas iguais, 1x0, papel branco, pautadas de 75g. OBS: todas as medidas são aproximadas, aceitando-se uma variação de até 2%.			
--	--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a fornecedores especializados, identificando ampla disponibilidade de cadernos capa dura e blocos pautados personalizados.

No estudo técnico, foram analisadas diferentes alternativas para o atendimento da necessidade apresentada:

A primeira alternativa considerada consiste na realização de processo licitatório visando à contratação de fornecedor para produção e entrega de cadernos e blocos personalizados conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Esta alternativa permite a seleção da proposta mais vantajosa, preserva a isonomia entre fornecedores e garante a padronização de identidade visual dos materiais. Trata-se de solução mais aderente ao interesse público e juridicamente adequada para este caso.

Outra alternativa considerada seria a contratação direta por dispensa de licitação, hipótese que não se mostra adequada, visto que implicaria no uso do limite de valor previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse limite deve ser reservado a situações emergenciais ou de pequeno vulto.

Por fim, a terceira alternativa consiste em não adquirir os materiais e deixar a cargo de cada escola da Rede Municipal de Ensino o fornecimento de seus próprios cadernos e blocos. Tal alternativa gera desigualdade de acesso aos recursos administrativos dentro das unidades escolares, podendo comprometer a padronização documental, a organização das atividades pedagógicas e a eficiência administrativa. Portanto, a opção é inadequada tanto sob o ponto de vista técnico quanto administrativo.

Dessa forma, a solução que melhor atende aos critérios técnicos, legais e econômicos é a contratação mediante **processo licitatório**, permitindo qualidade, economia, legalidade e fortalecimento da identidade institucional do Município de Três de Maio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de R\$ para a alternativa escolhida neste processo licitatório, referente à aquisição de cadernos e blocos personalizados, conforme as especificações técnicas descritas neste ETP.

A alternativa de contratação direta por dispensa de licitação, embora juridicamente possível em situações específicas, não se mostra adequada para a presente demanda. Além de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

estar limitada ao valor de dispensa previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em torno de R\$ 62.000,00 por exercício financeiro, também resultaria em custos mais elevados pela ausência de competição, podendo gerar acréscimo médio de até 15% em relação ao valor da licitação, o que elevaria a despesa para aproximadamente R\$

Por fim, a terceira alternativa que consiste em não adquirir os materiais, transferindo às próprias escolas da Rede Municipal de Ensino a responsabilidade pela compra de cadernos e blocos para uso de seus profissionais. Embora essa alternativa represente, à primeira vista, custo direto zero para a Administração Central, ela implicaria na transferência do ônus financeiro às unidades escolares, que teriam de efetuar aquisição com recursos próprios ou de caixa escolar. Além disso, esta alternativa ocasionaria desigualdade de acesso aos recursos administrativos, perda de padronização visual e documental, e risco de aquisição de materiais de baixa qualidade. Dessa forma, trata-se de opção inadequada sob os aspectos técnico, econômico e organizacional.

Dessa forma, a aquisição de cadernos e blocos personalizadas por meio de processo licitatório é a alternativa mais vantajosa e adequada, equilibrando os critérios de legalidade, economicidade, identidade visual e valorização dos servidores públicos municipais, atendendo integralmente aos objetivos administrativos e comemorativos da Prefeitura de Três de Maio.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de cadernos e blocos pautados para os profissionais da rede Municipal de Ensino, a solução pretendida será a aquisição dos mesmos, através de processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição, por meio de processo licitatório, de cadernos e blocos pautados personalizados para uso dos profissionais da Rede Municipal de Ensino. A contratação atende simultaneamente aos critérios técnicos, econômicos, sociais e funcionais exigidos no planejamento das aquisições públicas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Do ponto de vista técnico, os materiais apresentam especificações necessárias para suportar uso contínuo, com capas reforçadas, impressão institucional, acabamento resistente e miolo adequado às necessidades de tomada de notas e planejamento pedagógico.

Sob a perspectiva econômica, a licitação possibilita maior competitividade entre fornecedores, o que tende a reduzir custos, além de garantir melhor relação custo-benefício frente às alternativas analisadas, como contratação direta ou produção interna, estas inviáveis ou menos eficientes.

Quanto aos critérios sociais e culturais, a personalização dos materiais reforça a identidade institucional das escolas municipais, valoriza os profissionais da educação e contribui para o fortalecimento da imagem pública da Secretaria de Educação como órgão comprometido com a organização, padronização e profissionalização de sua rede de ensino.

Dessa forma, os resultados obtidos confirmam que a solução proposta se mostra adequada, vantajosa e alinhada aos objetivos da Administração Municipal, justificando a continuidade do processo licitatório.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado servidor responsável para o recebimento dos produtos, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Contrato Social;
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar gera impacto ambiental indireto decorrente principalmente do uso de papel, tintas e materiais de encadernação. Tais impactos podem ser mitigados por meio da exigência de que os produtos adquiridos sejam fabricados com papel proveniente de fontes sustentáveis, preferencialmente certificado, e que as empresas fornecedoras adotem práticas de responsabilidade ambiental no processo de produção gráfica, como o uso de tintas menos poluentes e manejo adequado de resíduos industriais.

Além disso, a durabilidade dos materiais, proporcionada pela capa resistente e pelo acabamento wire-o, contribui para reduzir o descarte precoce e, conseqüentemente, o volume de resíduos sólidos gerados. Ao mesmo tempo, o uso de cadernos e blocos pautados possibilita que a Administração avalie sua demanda real de consumo, evitando compras excessivas e incentivando o uso racional de papel nas atividades escolares e administrativas.

Por fim, ressalta-se que os materiais adquiridos destinam-se ao suporte das atividades educacionais, o que não representa uso massivo de recursos naturais, e podem ser descartados posteriormente de maneira ambientalmente adequada, observadas as práticas de separação de recicláveis e destinação correta de resíduos, devendo a Administração incentivar tal conduta entre os usuários.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da aquisição do objeto, conforme quantidade, descrição e especificações técnicas mencionadas.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Trés de Maio, RS, 05 de dezembro 2025.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/12/2025 às 09:28 Horas, pelo Usuário CHRISTIAN ANDRE ROOS, , ID GESPAM 325840 IP 172.16.33.22 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 19/12/2025 às 10:26 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 325840 IP 172.16.35.74 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 19/12/2025 às 12:32 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 325840 IP 172.16.36.210 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a75532d52313